

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**ATA N.º 24 – 2014**

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, José Alípio das Neves, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

Verificou-se a falta do senhor Vereador António Jorge Mendes Dias, tendo sido substituído pela senhora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.2 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após cumprimentar os senhores vereadores, iniciou os trabalhos com a apresentação de uma Informação proveniente do Gabinete de Ação Social - "Informação Adicional relativa à atribuição Bolsas de Estudo - IPCB" datada de dezoito de dezembro de dois mil e catorze, e em consequência da referida Informação, a Proposta número cento e nove barra dois mil e catorze, para que fossem ambas introduzidas na ordem de trabalhos, havendo assim alteração da mesma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a Informação e Proposta acima descritas. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer algumas informações, ao restante Executivo:-----

- Que esteve reunido com o Sr. Constantino, representante da empresa NGCR, e com um advogado que o acompanhava. Trataram mais uma vez sobre a fixação da empresa no concelho. Sr. Constantino referiu que, em consequência dos últimos acontecimentos na Rússia, também a atual queda abrupta do rublo está a atrasar ainda mais o processo. Referiu que deveria chegar equipamento no dia vinte de dezembro a Portugal e que estes problemas na economia russa estão a retardar imenso todo o procedimento. Sr. Presidente mencionou o pedido que havia feito ao Sr.

Constantino para estar presente na sessão de Assembleia de dia dezanove de dezembro do corrente ano para expor a situação atual.-----

- Que teve uma reunião com jovens que pretendem criar uma empresa, cuja intenção é divulgar e comercializar o vinho Callum. Referiu que existem fundos comunitários para este tipo de iniciativas baseadas em estratégias de valorização económica de base territorial e que estão a ser abordados e conhecidos os aspetos para a legalização deste tipo de vinho. -----

- Participou na sessão pública de apresentação de resultados - Mais Centro 2014, e onde se projetaram os desafios e oportunidades do novo programa operacional Centro 2020. Estava presente o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Manuel Castro Almeida. Referiu ainda que estão a ser preparados alguns projetos para apresentar as respetivas candidaturas na segunda fase do Regime de Overbooking, que irão abrir dia cinco de janeiro de dois mil e quinze.-----

Sr. Vereador José Alípio, relativamente à empresa NGCR, questionou o Sr. Presidente se os produtos previstos para o início da atividade ainda são os mesmos. Foi referido, pelo Sr. Presidente, que existiu uma previsão para produtos a serem laborados inicialmente e que posteriormente, numa segunda fase, seriam introduzidos mais dois ou três. Com a destruição da fábrica na Ucrânia, houve a necessidade de repensar os produtos a serem produzidos. -----

Sr. Vereador Victor Antunes informou da sua presença na Ceia de Natal do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número vinte e três, da reunião realizada no dia doze de dezembro de dois mil e catorze. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de haver sido dispensada a sua leitura, em virtude do texto da mesma ter sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto à Casa da Cultura, relativo ao mês de novembro, dando a conhecer os elementos estatísticos constante no mesmo. -----

2.2.1.2 - PEDIDO DE LIGAÇÃO DE IP - ORÇAMENTO BAIRRO BELO HORIZONTE,

ESTREITO; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001518671 em Estreito, cujo encargo, foi suportado pela EDP.-----

2.2.1.3 - DESPACHO Nº 7/2014 - TOLERÂNCIA DE PONTO -----

O senhor Presidente da Câmara informou do Despacho nº 7/2014 que, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do número 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto a todo o pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, dia 24 de dezembro e um outro dia em alternativa, 26 de dezembro ou 31 de dezembro ou 2 de janeiro. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e quarenta e quatro, datado de dezoito de dezembro de dois mil e catorze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão novecentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e sete centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e dois centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de doze a dezoito de dezembro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil novecentos e vinte e dois e dois mil e vinte e seis, na importância total de trinta e nove mil oitocentos e seis euros e oitenta e cinco centimos. Em operações de Tesouraria, no mesmo período, a ordem de pagamento número cento e cinquenta e seis, na importância total de nove mil duzentos e sessenta euros e trinta e três centimos. -----

2.2.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 107/14 - ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e sete, barra dois mil e catorze, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

" *Considerando que:*-----

a) *As reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizam quinzenalmente, às segundas e quartas sextas-feiras do mês;*-----

b) *Por força do disposto no considerando anterior, no próximo dia 09.01.2015 deveria ter lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal;*-----

c) No início do ano de 2015 e até ao dia 05.01.2015 deverá ser submetida a apreciação da Câmara Municipal (i) uma proposta de autorização para utilização do saldo de gerência para cálculo dos fundos disponíveis, bem como (ii) uma proposta relativa ao aumento temporário dos fundos disponíveis; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere alterar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 09.01.2015, sendo a mesma antecipada para o dia 05.01.2015, à mesma hora e no mesmo local, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número cento e sete, barra dois mil e catorze, nos termos apresentados.-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal também deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE - RUA DO SOUTO, ESTREITO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001519333, datado de dois de dezembro do presente ano, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, na Rua do Souto, Estreito, e deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de cento e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE EMPREITADAS: -----

2.3.2.1 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO ESTREITO - CONSTRUÇÃO DE COZINHA. -----

Foi presente a informação número setecentos e vinte e três, barra catorze, datada de onze de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Receção Definitiva da Empreitada: «Pavilhão Gimnodesportivo Estreito - Construção de Cozinha»", empreiteiro João Manuel e Filhos Construção Civil, Lda. -----

A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 108/14 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO E NATALIDADE. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e oito, barra dois mil e catorze, datada de dezoito de dezembro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

"1 - Na sequência de (i) pedidos efetuados por dois munícipes do concelho de Oleiros para concessão de um subsídio à Primeira Habitação e (ii) um pedido de apoio à natalidade para um nascimento prematuro, a Câmara Municipal de Oleiros solicitou um parecer jurídico para aferir da possibilidade de serem concedidos os apoios em causa, uma vez que, da letra do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, aprovado em 30 de abril de 2014 (artigos 39.º, nº 1, e 40.º do Regulamento) decorre que a atribuição dos apoios sociais nos casos em apreço contraria os referidos preceitos regulamentados. -----

2 - Conclui-se no referido parecer jurídico que a Assembleia Municipal, tendo competência para a aprovação dos regulamentos municipais com eficácia externa, nos termos do artigo 25.º, nº 1, alínea g), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo, ao abrigo do referido artigo, aprovado o Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais acima referido, pode proceder à interpretação autêntica das normas por si emanadas, podendo também elaborar «diretivas de interpretação», entendidas como comandos ou instruções genéricas, definido o sentido em que devem ser entendidas determinadas normas do regulamento. -----

3 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal uma proposta para que esta delibere aprovar uma «diretiva de interpretação» dirigida à Câmara Municipal de Oleiros no sentido de a Câmara Municipal, a título excecional, poder eventualmente conceder os apoios requeridos, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento. -----

4 - Com efeito, e por razões de justiça social, o artigo 39º do Regulamento deverá ser entendida no sentido de, na situação de nascimentos prematuros de crianças, ocorridos em agregados familiares com carências sociais reconhecidas, como acontece num dos casos em apreço, deverá ser concedido o apoio previsto no artigo 39.º do Regulamento se se constatar, através de declaração médica, que, em gestação normal, a data de nascimento ocorreria em momento posterior à tomada de posse do atual executivo.-----

5 - Pelas mesmas razões de justiça social, os apoios previstos no artigo 40.º do Regulamento, requerido por dois munícipes para construção de habitação própria e permanente, que se enquadra no apoio à fixação de jovens casais, devem ser concedidas desde que a licença de

construção tenha sido requerida e a construção do imóvel se tenha iniciado após a tomada de posse do executivo, complementada com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número cento e oito barra dois mil e catorze nos termos apresentados. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.2 – INFORMAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ALUNOS FORA DO IPCB. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de dezasseis de dezembro do presente ano, cujo assunto se reportava a " Informação adicional relativa à atribuição de Bolsas de Estudo". A Câmara Municipal, com base na referida informação e no seguimento de uma estratégia de apoio à Educação, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos resultantes da atribuição da bolsa de estudo no valor de cento e dez euros, a Camila Batista Lourenço que se candidatou à mesma. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.3 – INFORMAÇÃO SOCIAL - INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - IPCB. -----

Foi presente a informação, proveniente do Gabinete Ação Social da Câmara Municipal, datada de dezoito de dezembro do corrente ano, respeitante a "Informação adicional relativa à atribuição de bolsas de estudo - IPCB". Foi pedida a presença da Dr.^a Marta Fernandes, para esclarecer a situação. Foram informados que na redação da Informação proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de nove de dezembro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Bolsas de Estudo - Instituto Politécnico de Castelo Branco" levada à anterior reunião de Câmara Municipal, na qual foi concedida uma bolsa de estudo a catorze alunos. No entanto, foi recebida uma retificação do IPCB, no dia dezoito de dezembro, relativa à listagem por eles fornecida, dos alunos matriculados em licenciaturas neste Politécnico. Especificamente o aluno, Bruno Alexandre Mendes Simão, da referida listagem, encontra-se matriculado no Curso de Especialização Tecnológica em Energias Renováveis e não numa licenciatura. Assim sendo, foi redigida a presente Informação para que seja retificado o valor de atribuição das bolsas a alunos matriculados em licenciaturas no IPCB na última reunião. -----

A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual se retificava o valor de onze mil setecentos e sessenta euros, para dez mil novecentos e vinte euros correspondentes a apenas treze bolsas de estudo, de

oitocentos e quarenta cada. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 109/14 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e nove, barra dois mil e catorze, datada de dezanove de dezembro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

"1 - Entre o Município de Oleiros e o Instituto Politécnico de Castelo Branco foi celebrado um Protocolo, que entrou em vigor em 16 de setembro de 2014, tendo por objeto a atribuição de bolsas de estudo, por parte do Município de Oleiros, a estudantes matriculados e inscritos num dos cursos de licenciatura em Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

2 - Em 18 de dezembro de 2014, a Câmara Municipal de Oleiros foi informada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco que o aluno Bruno Alexandre Mendes Simão, que está inscrito no Instituto Politécnico de Castelo Branco, num curso de Especialização Tecnológica em Energias Renováveis, pretende beneficiar de uma bolsa de estudo, nos termos do referido Protocolo.-----

3 - No entanto, não estando o aluno inscrito num curso de licenciatura, conforme informação da Divisão de Ação Social e Cultura do Gabinete de Ação Social, não poderá beneficiar da bolsa de estudo pretendida, ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Município de Oleiros e o Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

4 - Não obstante o que ficou dito, e por razões de igualdade de tratamento entre os alunos que frequentam o Instituto Politécnico de Castelo Branco e que residem no concelho de Oleiros, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da qual compete à Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a (...) atribuição de auxílios económicos a estudantes", a Câmara Municipal delibere assegurar o pagamento ao aluno em causa da propina cobrada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco. "-----

Dr.^a Marta Fernandes, ainda presente na reunião, informou que a bolsa de estudo do Curso de Especialização Tecnológica em Energias Renováveis é de quinhentos euros. **Sr. Vereador Paulo Urbano** considerou ser justa a atribuição da bolsa a este aluno, visto o mesmo ter aproveitamento escolar e não obstante, por questão de igualdade e apoio a alunos a estudarem no Instituto Politécnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número cento e nove barra dois mil e catorze nos termos apresentados, assegurando o pagamento da propina no valor de quinhentos euros ao Instituto Politécnico de Castelo Branco referente ao aluno Bruno Alexandre Mendes Simão. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o

texto da presente deliberação.-----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-----

2.5.1.1 - PROPOSTA Nº 92/2014 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ANÁLISE DE ÁGUAS. -----

Foi presente a proposta número noventa e dois, barra dois mil e catorze, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços: Outros trabalhos especializados - Análise de Águas 2015". O Sr. Presidente deu conhecimento através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 - PROPOSTA Nº 93/2014 - CALCETAMENTO DAS RUAS DO CONCELHO - NOVEMBRO 2014. -----

Foi presente a proposta número noventa e três, barra dois mil e catorze, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para o: Calcetamento das ruas do concelho - novembro 2014". O Sr. Presidente deu conhecimento através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

Sr. Vereador José Alípio questionou como se processa e efetua a contabilização destes serviços. **Sr. Victor Antunes** esclareceu que para efeitos da abertura do concurso se estabelece um número de metros previsionais de calcetamento necessário. Posteriormente e de acordo com as necessidades e pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia, este trabalho é distribuído e executado. Periodicamente e por parte do Gabinete Técnico da Câmara Municipal são elaborados os autos de medição para efeitos de faturação e pagamento. -----

2.5.1.3 - PROPOSTA Nº 106/2014 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES -----

Foi presente a proposta número cento e seis, barra dois mil e catorze, datada de doze de dezembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para: Fornecimento de refeições para os alunos da Residência de Estudantes de Oleiros (ano letivo 2014/2015)". O Sr. Presidente deu conhecimento através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.2 – ADJUDICAÇÃO -----

2.5.2.1 – CEIA DE NATAL-----

Foi presente o Relatório Final, datado de dezasseis de dezembro do corrente ano, relativo ao

Ajuste Direto F-44/2014, Prestação de Serviços - Ceia de Natal - 2014. O Sr. Presidente deu conhecimento através do mesmo, do seu despacho de adjudicação ao Restaurante Callum, da empresa Georural - Atividades Hoteleiras, L^{da}, a prestação de serviços em epígrafe, pelo valor de quatro mil novecentos e vinte e cinco euros acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

2.5.2.2 – CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2014/2015 -----

Foi presente a informação número setecentos e vinte e sete, barra catorze, datada de quinze de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Conceção e execução de espetáculo pirotécnico na passagem de ano 2014/2015". O Sr. Presidente deu conhecimento através da mesma, do seu despacho de adjudicação a GJR, Pirotécnica e Explosivos, S.A. a prestação de serviços em epígrafe, pelo valor de quatro mil oitocentos e oitenta euros acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião depois de desejar as Boas Festas aos presentes, eram dez horas e cinquenta e sete minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
